

PROTOCOLO GERAL
Recebido em 20/01/14
às _____ horas
Doc. de fls. 545
Poder Judiciário

Ofício nº 231/2014-GAPRE

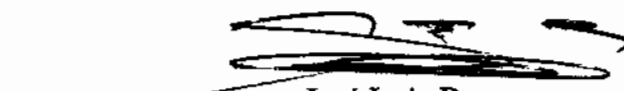
Maringá, 15 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/01/14
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 3236/2013-CMM, que atende Requerimento apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita que informe qual é a Unidade Básica de Saúde competente para prestar atendimento aos moradores do Residencial Tarumã, uma vez que os mesmos não tem recebido atendimento pelo Núcleo Integrado de Saúde II, localizado no Conjunto Residencial Cidade Alta, anexamos parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

Ao Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: - Gerência de Assistência à Saúde

PARA: Expediente

ASSUNTO: referência de atendimento

INTERESSADO: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Maringá, 10 de Janeiro de 2014.

Informamos que a Unidade Básica de Saúde de referência para prestar assistência à população residente do Residencial Tarumã é a Unidade Básica de Saúde Cidade Alta, até a finalização da construção da Unidade Básica de Saúde Paraíso, prevista para segundo semestre de 2014. Hoje a Unidade Básica de Saúde Cidade Alta dispõe de médico clínico geral, pediatra, ginecologista e 3 equipes da estratégia saúde da família.

Antônio Carlos Figueiredo Ward
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR